



**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**2**

**Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a Emergência de Saúde Pública causada pelo surto de Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e o aumento dos casos no município de Araci;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara **RESOLVE**:

Art. 1º - O horário de funcionamento administrativo e atendimento ao público externo da Câmara Municipal de Araci a partir de 08 de março de 2021 será das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 08 de março de 2021.

**VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci